



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, EXERCÍCIO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO, SR. IRAN ATAÍDE DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Moju, no uso de suas atribuições legais aprova e a sua Mesa Executiva promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas para todos os efeitos legais as contas da Prefeitura Municipal de Moju, exercício de 2007, de responsabilidade do Ex-Prefeito IRAN ATAÍDE DE LIMA, nos termos do Parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

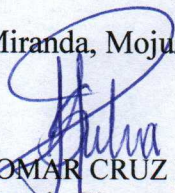
**Art. 2º** O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2007.


**Parágrafo Único.** A votação procedeu-se da seguinte forma: 13 (treze) votos a favor do Parecer; 1 (um) voto contrário ao Parecer; prevalecendo, portanto, o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 3º** - Fica a Presidenta da Câmara Municipal de Moju autorizada a enviar cópia deste Decreto Legislativo e respectivo Parecer ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ao Ministério Público do Estado do Pará.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda, Moju/PA em 15 de outubro de 2021.

  
Ver. ELIOMAR CRUZ DA SILVA  
Presidenta da Câmara Municipal

  
Ver. CIMIRA EULÁLIA DA CRUZ SOUZA  
Vice-Presidenta

  
Ver. BRUNO MEDEIROS QUARESMA  
Secretário